



Joaquim Barbosa se apresenta ao eleitorado

Em vídeo gerado por IA, DC lança ministro aposentado do Supremo à Presidência

» VANILSON OLIVEIRA

Um vídeo produzido por inteligência artificial (IA) e divulgado pelo partido Democracia Cristã (DC) lançou o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa na corrida pela cadeira de presidente da República nas eleições de outubro, ampliando a crise interna na legenda. Publicado na última sexta-feira, a peça apresenta o ministro aposentado como pré-candidato ao Palácio do Planalto. Oficialmente, o magistrado não confirmou publicamente a intenção de concorrer.

O material foi publicado em um perfil do Instagram ligado ao Democracia Cristã que, até a tarde de ontem, tinha apenas 258 seguidores e mantinha uma única publicação: o vídeo feito por IA apresentando Joaquim Barbosa como presidenciável no pleito de outubro. A gravação aposta em uma estética dramática, em que uma representação digital de Joaquim Barbosa aparece caminhando diante de uma sequência de televisores que exibem manchetes, entrevistas e imagens envolvendo personagens centrais da política nacional.

Barbosa caminha vestindo uma toga em frente às TVs, que exibem conteúdos relacionados ao seu envolvimento com o Daniel Vorcharo, dono do Banco Master, responsável pela maior fraude ao Sistema Financeiro Nacional já descoberta. Em uma das imagens exibidas, o parlamentar aparece comentando um encontro com o empresário após sua primeira prisão.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) também é retratado nas imagens que aparecem nas televisões. O material resgata falas de Lula sobre criminalidade, tráfico de drogas e segurança pública. “Os usuários são responsáveis pelos traficantes.” Na sequência, Barbosa aparece segurando um controle remoto e desligando

Gil Ferreira/Agência CNJ



Joaquim Barbosa foi lançado pelo Democracia Cristã, que tinha outro nome para a disputa presidencial

Reprodução



Imagem do ex-presidente do STF feita por IA: toga e televisores

os televisores. Ele encara a câmera e declara: “Chegou a hora de virar a página”.

A frase de impacto funciona como eixo da narrativa construída

pelo partido para apresentar Barbosa como uma alternativa contra os dois principais grupos políticos do país, os lulistas e os bolsonaristas, que continuam fortalecidos no atual cenário eleitoral polarizado.

O **Correio** conversou com pessoas ligadas a Barbosa, que disseram que o magistrado não foi consultado previamente sobre a divulgação da peça nem dado autorização expressa para sua veiculação. A reportagem entrou em contato com a assessoria do ministro aposentado, mas não recebeu retorno até o fechamento desta edição.

Atualmente com 71 anos, Joaquim Barbosa foi o primeiro ministro negro a presidir o Supremo Tribunal Federal, entre 2012 e 2014. Nomeado pelo presidente Lula, o magistrado ganhou projeção em todo o país por seu perfil rígido e por sua atuação no caso do julgamento do Mensalão, condenando por corrupção e desvio de dinheiro importantes nomes ligados à cúpula do PT.

A chegada de Joaquim Barbosa ao DC aprofundou uma crise interna já existente no partido de centro-direita. Antes da filiação, a legenda havia lançado o ex-ministro Aldo Rebelo como pré-candidato à Presidência da República. Rebelo acabou sendo expulso do partido após trocar farpas publicamente com o presidente da agremiação, João Caldas.

Ontem, Aldo Rebelo afirmou que segue filiado ao DC e que mantém sua pré-campanha ao Palácio do Planalto, apesar de a direção nacional do partido ter decidido expulsá-lo sumariamente, na sexta-feira.

“Continuo vinculado ao partido, sim, e fazendo a minha pré-campanha. Estou aqui convidado como pré-candidato e falando como pré-candidato”, disse Rebelo, ao afirmar que não foi notificado oficialmente sobre a decisão da legenda. As declarações foram feitas em coletiva de imprensa em um fórum empresarial, no Guarujá, no litoral paulista.

NAS ENTRELINHAS

Por Carlos Alexandre de Souza



carlosalexandre.df@dabr.com.br

Valdo Virgo



O choque cada vez mais intenso entre o direito e a política

Tal qual o choque entre placas tectônicas, o direito e a política têm entrado em colisão no Brasil e redefinem os limites entre o ordenamento da lei e a prática daqueles que se lançam para a vida pública. O noticiário dos últimos dias reforçou a percepção de um tensionamento entre o Judiciário e os políticos, com impactos no que se entende por Estado Democrático de Direito.

A semana que se encerrou foi pródiga em mostrar como o Legislativo brasileiro segue uma agenda paralela, descompromissada do interesse público e voltada para a finalidade imediata de criar as melhores condições de se lançar na disputa de votos. Cite-se como primeiro exemplo a derrubada do veto presidencial ao dispositivo incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, que permite o repasse de bens e recursos para municípios durante o período conhecido como defeso eleitoral. A medida, advertiram o governo e alguns poucos parlamentares, favorece o uso da máquina pública durante a campanha, causando um desequilíbrio na disputa entre os candidatos. Mas o alerta foi em vão.

O líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (PT-AP), acrescentou que a inserção de tal benefício é estranha à LDO, que tem por princípio estabelecer regras e metas orçamentárias. O deputado Chico Alencar (Psol-RJ) foi mais incisivo. Disse que o vale-tudo com verbas públicas aprovadas pelo Congresso se junta ao liberou geral decretado dois dias antes pela Câmara dos Deputados. “Esse item se soma [àquele] e forma um combo de permissividade para a compra de votos. (...) Isso é antirrepublicano, é inaceitável”, protestou o representante do eleitorado fluminense.

Chico Alencar tem motivos para se indignar. Em uma votação simbólica, sem o registro nominal dos deputados no painel eletrônico da Casa, deputados de quase todas as bancadas aprovaram um conjunto de medidas que praticamente isenta os partidos políticos de prestarem contas à Justiça Eleitoral. Apenas para mencionar um exemplo, as legendas estabeleceram uma multa máxima de R\$ 30 mil caso sejam identificadas irregularidades com o dinheiro proveniente do fundo eleitoral. Trata-se de um escárnio, considerando que o caixa de algumas legendas ultrapassa meio bilhão de reais.

O confronto entre a letra da lei e a vontade política ficou evidente no outro lado da Praça dos Três Poderes, no Supremo Tribunal Federal. Em julgamento virtual iniciado na sexta-feira, a ministra Cármen Lúcia apresentou um voto contundente contra as alterações aprovadas pelo Parlamento que flexibilizaram as regras estabelecidas pela Lei da Ficha Limpa. O ponto nevrálgico da discordância é o tempo de inelegibilidade de um candidato punido pela norma eleitoral. Em setembro de 2025, o Congresso Nacional definiu o prazo de oito anos a partir da condenação por órgão colegiado, e um teto de 12 anos para o caso de múltiplas condenações.

Para a ministra Cármen Lúcia, presidente do Tribunal Superior Eleitoral até o início deste mês, as mudanças chanceladas pelo Legislativo “estabelecem cenário de patente retrocesso ao que se tinha estabelecido como instrumento de garantia dos princípios republicanos, da probidade administrativa e da moralidade pública”. O julgamento virtual na 1ª Turma do STF prossegue até o dia 29. Aguardado com grande expectativa pela classe política, o veredito pode reabilitar políticos com histórico de escândalos, como Eduardo Cunha, Sérgio Cabral, Anthony Garotinho e José Roberto Arruda. A flexibilização eleitoral patrocinada pelo Parlamento — o texto é de autoria de Dani Cunha (União-RJ), filha de Eduardo Cunha — afronta o espírito da Lei da Ficha Limpa, fruto de um projeto de iniciativa popular que recebeu mais de 1 milhão de assinaturas.

A intenção de minimizar as punições para malfeitos cometidos contra fundamentos da República alcançou o paroxismo em outro episódio recente. A aprovação da Lei da Dosimetria instituiu a redução de penas para os envolvidos no 8 de Janeiro e os participantes da trama golpista liderada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. O capitão sempre negou que tivesse alguma relação com os extremistas, pois nem estaria no Brasil no dia dos ataques aos Poderes da República. Entretanto, é beneficiário direto do movimento contestatório à decisão de uma turma de ministros do Supremo Tribunal Federal, em votos convergentes ao do ministro relator Alexandre de Moraes.

Jair Bolsonaro foi além dos atos promovidos por patriotas que, segundo a narrativa da dosimetria, apenas se excederam nos protestos contra o resultado das eleições de 2022. O então chefe do Palácio do Planalto pressionou os comandantes das Forças Armadas a aderirem à ação golpista; ordenou seus ministros a tumultuarem o processo eleitoral; promoveu a desconfiança em relação às urnas eletrônicas. Apesar da gravidade desses atos, que o levaram a sofrer uma condenação de 27 anos de prisão, Bolsonaro pode ter a pena reduzida drasticamente em razão de mais uma ação política contra decisões judiciais.

Por fim, o choque entre política e justiça ficou evidente na última sexta-feira, com desdobramentos internacionais. A decisão da Justiça italiana de anular a extradição da ex-deputada Carla Zambelli significa um sério revés ao Supremo Tribunal Federal. Os juízes italianos consideraram inválido o processo que culminou na condenação de 10 anos de prisão a Zambelli e o pedido de extradição para o Brasil. Para os defensores da antiga militante bolsonarista, ficou provado que a ré sofria perseguição política no Brasil, apesar da gravidade do crime atribuído a ela — a invasão dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça e a inserção de documentos falsos.

Esses episódios, somados, indicam o tensionamento crescente entre o direito e a política. E há forte probabilidade de esse confronto recrudescer, com a ascensão de uma bancada de senadores disposta a votar, a partir de 2027, o impeachment de ministros da Suprema Corte.

CASO MASTER

Fux vota por prisão de parentes de Vorcharo

Facebook/Paulo Navarro

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, votou ontem pela manutenção das prisões de Henrique Vorcharo e Felipe Cançado Vorcharo, pai e primo do banqueiro Daniel Vorcharo, no âmbito da Operação Compliance Zero. Com o posicionamento de Fux, a Segunda Turma da Corte soma dois votos favoráveis à continuidade das detenções, acompanhando o entendimento do relator do caso, o ministro André Mendonça.

O julgamento ocorre no plenário virtual da Segunda Turma, mas foi interrompido após pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, que terá até 90 dias para analisar o processo. Mesmo com a suspensão, os demais integrantes do colegiado podem antecipar votos. Ainda faltam se manifestar os ministros Nunes Marques e Dias Toffoli. Toffoli, contudo, pode ser suspeito para atuar em decisões ligadas à investigação desde que deixou a relatoria do caso.

Felipe Cançado Vorcharo foi preso em 7 de maio por determinação do STF. A Polícia Federal o aponta como peça central do núcleo financeiro-operacional investigado. Inicialmente temporária, a prisão foi convertida em preventiva por decisão de André Mendonça no fim de semana passado.

No voto, Mendonça sustentou que a manutenção da prisão é necessária para “garantia da ordem pública” e para impedir a continuidade das supostas práticas criminosas. Segundo o ministro, mesmo após fases ostensivas da Operação



Henrique Vorcharo está preso por suspeita de participar das fraudes do Master

Compliance Zero, o investigado teria mantido movimentações consideradas suspeitas.

O magistrado também afirmou que Felipe teria assumido um papel na organização após a prisão de Daniel Vorcharo. Relatórios de Inteligência Financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) apontam movimentações estimadas em R\$ 18,4 bilhões entre 2019 e 2026, com Felipe representando como beneficiário central de operações ligadas ao banqueiro.

Entre os elementos citados na

decisão está a criação da empresa Infrasolar Holding Ltda. Segundo a investigação, a companhia foi aberta em abril de 2026 com capital social de apenas R\$ 1 mil e, poucos dias depois, realizou operação superior a R\$ 132 milhões.

No caso de Henrique Vorcharo, Mendonça considerou frágeis as alegações da defesa de que tratativas envolvendo recursos financeiros fariam parte de negociações comerciais legítimas. A Polícia Federal suspeita que o pai do banqueiro tenha auxiliado na ocultação patrimonial e em movimentações

ligadas ao esquema investigado.

Em nota à imprensa, a defesa de Felipe Cançado Vorcharo rebateu as acusações e afirmou que há distorção sobre os valores mencionados na investigação.

“A defesa refuta veementemente a inverídica afirmação de que Felipe tenha movimentado R\$ 18 bilhões, pois tal quantia refere-se ao montante global movimentado por 1.199 pessoas físicas e jurídicas analisadas no Relatório Fiscal, durante o período de sete anos”, diz o comunicado.

Investigação

A primeira prisão de Daniel Vorcharo ocorreu em novembro de 2025, durante a deflagração da Operação Compliance Zero. Segundo a Polícia Federal, a instituição financeira teria criado carteiras de crédito sem lastro e negociado ativos considerados fraudulentos com outras empresas do setor. Em março deste ano, Vorcharo voltou a ser preso por ordem de André Mendonça, após surgirem indícios de pagamento de propina a servidores ligados ao Banco Central para obtenção de informações privilegiadas e interferência em processos regulatórios.

O STF aponta que a investigação envolve suspeitas de fraude financeira, corrupção de agentes públicos, lavagem de dinheiro, ocultação patrimonial, intimidação de adversários e jornalistas, além do uso de hackers para obtenção ilegal de dados sigilosos.